



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024 - de autoria do Vereador Claudinei Damazio – Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à senhora Maria Amélia Briccoli Terríbili.**

Em atenção ao Referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de março de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024 - de autoria do Vereador Claudinei Damazio – Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à senhora Maria Amélia Briccoli Terríbili.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de março de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2024**

"Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" a Senhora **MARIA AMÉLIA BRICCOLI TERRÍBILI**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Mulheres Destaque do Ano a Senhora **MARIA AMÉLIA BRICCOLI TERRÍBILI**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

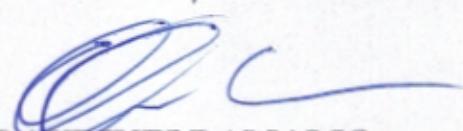
**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.024

  
**CLAUDINEI DAMALIO**  
VEREADOR - PSD

**APROVADO**

1113 124  
por delegação  
**PRESIDENTE**

COMISSÃO DE JUSTIÇA,  
FINANÇAS E OBRAS  
4 , 3 , 24

por delegação  
**PRESIDENTE**

Maria Amélia Bríccoli Terríbili

Nascida em São João da Boa Vista, em 17 de janeiro de 1961

Filha de Oreste Bríccoli Filho e Maria Bovo Bríccoli.

Casada com Tarcísio Terríbili a 42 anos. Mãe de 3 filhos: Talitha, Guilherme e Tarcisio.

Avó de 5 netos: Valentina, Catarina, Francisco, Luigi e Maria.

Formada em Educação Física, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC

E em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino.

Iniciando as atividades escolares em Águas da Prata, na EE Timóteo e Silva.

Efetivada na EE Dr Teófilo de Oliveira Andrade e terminando as atividades na EE Cel. Cristiano Osório.

Atualmente aposentada, se dedicando a função de cuidadora familiar, ou seja, cuidadora dos próprios parentes idosos e com condições de saúde especiais, tentando vencer essa grande batalha no dia a dia.